

PORTARIA Nº 54, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 25/2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tendo em vista as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1º e 5º; 91, I, “e”, do respectivo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 25/2024** que *“Institui a ‘Faixa Prefeital’ como distintivo do cargo de prefeito (a), foto na galeria de ex-prefeitos, e dá outras providências”*, de autoria do vereador Darley Lopes.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Reginaldo Teixeira Santos – presidente, Sargento Moisés – relator e Marcos Paulo Dutra - revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Evandro da Ambulância, Tim Maritaca e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 2 de dezembro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo